



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

- LEI NR. 001/73 DE 07/FEVEREIRO/1.973 -

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de Cr\$.9.900,00 para conclusão das obras da Cadeia Pública e dá outras providências.

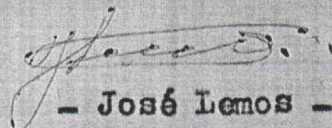
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de GOIÁS, D E C R E T A: e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciona no a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$.9.990,00 (Nove mil e noventa e nove cruzeiros), para ocorrer ao pagamento da conclusão das obras da Cadeia Pública.

Art. 2º - Para atender às despesas autorizadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decretos os créditos necessários e anular total ou parcialmente as dotações do Orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

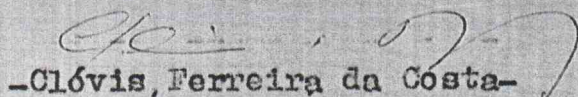
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 07/Fevereiro/1.973



- José Lemos -

-Prefeito Municipal-



-Clóvis Ferreira da Costa-

-Sec. de Adm.-